



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 123, de 19 de julho de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 008-092/90**,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **FINANCIAL CIA. DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade de Curitiba (PR), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 69.600.000,00 (sessenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros), mediante apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1990.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe